

PORTARIA Nº. 321, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/_____.</p>
--

Assunto: Concede Licença por motivo de falecimento de irmão.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Art. 118, inciso V, alínea "b" da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARILDA DE OLIVEIRA MARTINS**, no exercício do cargo de Monitora de Creche, **Matrícula Nº 5170**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento** do(a) irmão(a) **MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINS**, do dia 13 de março de 2021 até 20 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de março de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 24 de março de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento
e Comunicação Social

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p>
--